



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1474

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1474

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **Luiz Augusto Salvador**, Prefeito Municipal de Nova Granada/SP, no uso das atribuições que me são conferidas, e tendo em vista o **Processo Administrativo nº 038/2026**, que trata da licitação na modalidade **Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026**, para a seleção de empresa para a aquisição de unidades habitacionais (MCMV-FNHIS e MCMV CIDADES) no Município de Nova Granada/SP, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa credenciada **LABUTARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.917.048/0001-69**, que apresentou propostas para os seguintes lotes, tendo atendido a todos os requisitos de habilitação, conforme apurado pela equipe responsável:

• **LOTE 1 (BLOCO 1 - MCMV-FNHIS SUB 50):** Valor Total de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais).

• **LOTE 2 (BLOCO 2 - MCMV CIDADES):** Valor da unidade de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

HOMOLOGAR o procedimento licitatório (Credenciamento nº 01/2026), por estar em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, para que produza seus devidos efeitos jurídicos.

Determine-se a convocação da empresa credenciada para a assinatura do contrato no prazo legal, sob pena de decair o direito à contratação.

Publique-se este ato no (D.O.M.) Diário Oficial do Município para dar-lhe publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Granada/SP, 24 de junho de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 015/2026

PROCESSO Nº 042/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, inscrita no CNPJ 53.150.298/0001-82, com endereço a Av: Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1271 - Centro - Nova Granada - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE 150

(CENTO E CINQUENTA) EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP).

VALOR TOTAL: Pelo valor global de R\$56.850,00(Cinquenta e Seis mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

PRAZO: Por 12 (doze) meses, Vigência 16 de junho de 2026 até o dia 15 de junho 2027

Nova Granada/SP 16 de junho de 2026.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Valor

DISPENSA Nº 025/2025

PROCESSO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

CONTRATADA: LCR Esquadrias de Alumínio Ltda. - EPP

CNPJ nº 42.750.196/0001-81

Av: Domingos Falavina, nº 222 Jardim Vale do Sol
CEP 15045-165 São José do Rio Preto/SP

OBJETO: Alteração do valor global do contrato original em decorrência de acréscimo quantitativo de 22,71% na alteração do projeto exigindo redimensionamento das estruturas.

VALOR DO ADITIVO: Acréscimo no valor de **R\$ 11.665,92** (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 63.015,92** (sessenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 132, combinado com o Artigo 124, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2.026

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO Nº 037/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CONTRATADA: DRIADE - Soluções Sustentáveis Ltda.

CNPJ nº 26.544.527/0001-70,

AV: Nivea Dulce Tedeschi Conforti, 2500,
casa A4, Village Imperial Residence,
CEP: 15063-190 São José do Rio Preto/SP

OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria especializada em Governança Pública Sustentável, para o Diagnóstico e elaboração do Planejamento Estratégico Sustentável em Meio Ambiente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1474

Página 3 de 3

necessários para a execução dos serviços no município de Nova Granada - SP.

FINALIDADE: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 26/06/2027, conforme Art. 107 da Lei 14.133/21.

VALOR: Sem alteração de Valor

Nova Granada/SP, 26 de junho de 2026.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....